PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE PESSOA AMIGA DA TERCEIRA IDADE AO SENHOR EMERSON CASSIO FERNANDES DOS SANTOS.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo*:

Art. 1º Fica concedido o Título de Pessoa Amiga da Terceira Idade ao Senhor Emerson Cassio Fernandes dos Santos por ter contribuído para a promoção e a inserção social e melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram esse segmento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Emerson Cassio Fernandes dos Santos é um profissional com sólida e diversificada experiência nas áreas de gestão administrativa, financeira, comercial, de contratos, pessoas, frota e estoque. Ao longo de sua trajetória, destacou-se por sua capacidade de liderança, reestruturação de processos e implementação de soluções inovadoras, sempre com foco em resultados concretos e sustentáveis.

Além de sua atuação no setor corporativo, Emerson Cassio tem uma relevante e constante contribuição no terceiro setor, com destaque para projetos de impacto social, sustentabilidade financeira e governança institucional em organizações sem fins lucrativos.

De forma especial, sua atuação como voluntário no Abrigo Bom Jesus, instituição dedicada ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, demonstra seu comprometimento genuíno com a dignidade humana e com o bem-estar da população idosa. Emerson exerce suas atividades com regularidade, responsabilidade e dedicação, sem qualquer vínculo empregatício ou remuneração, conforme estabelece a Lei nº 9.608/1998 sobre o serviço voluntário.

Por sua postura ética, por sua entrega constante à causa do envelhecimento digno, e por impactar positivamente a vida de inúmeros idosos com ações concretas e humanitárias, o Sr. Emerson Cassio Fernandes dos Santos reúne todos os méritos para ser homenageado com o título de "Pessoa Amiga da Terceira Idade".

Sua atuação é exemplo de empatia, compromisso social e respeito às gerações que construíram a história da nossa sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de junho de 2025

Ranalli. - PL

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360032003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL BEAL RANALLI:86246437168 Data: 06/06/2025 07:38:58

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360032003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.